



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1079A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] em 07/10/2024 às 13:05:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/4aea-71af-cdfb-dbb0-57>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.465, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ A CONSAGRAÇÃO DA
CIDADE AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,
A SER COMEMORADA NO DIA 18 DE JULHO”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no dia 18 de julho, a ser comemorada anualmente, a consagração da cidade de Aguai-SP ao Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.07,14:58:16-03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.07,14:58:16-03'00'



LEI Nº 3.466, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.047,51.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 19.047,51** (dezenove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2067	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0011		19.047,51
TOTAL									0,00	19.047,51

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.467, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
454	02.07.00	02.07.01- PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	5.000,00	
	02.07.00	02.07.01- PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		5.000,00
TOTAL									5.000,00	5.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.468, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), por possível excesso de arrecadação no exercício de 2024, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0009		300.000,00
TOTAL									0,00	300.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.469, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.704.982,60”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 1.704.982,60** (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
473	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.765,00	
490	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.000,00	
457	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		21.765,00
190	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.271.0000	60.000,00	
191	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.271.0000	15.000,00	
208	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.272.0000	60.000,00	
209	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.272.0000	630.000,00	
210	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02.272.0000	10.000,00	
239	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	225.000,00	
272	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2025	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	405.000,00	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.07 16:58:23 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
3899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.07 16:59:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

273	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2025	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.262.0000	45.000,00	
274	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2025	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	150.000,00	
279	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.367.0008.2026	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	5.000,00	
280	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.367.0008.2026	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	35.000,00	
238	02.05.00	02.05.05- ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000		1.640.000,00
228	02.05.00	02.05.04- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	15.000,00	
229	02.05.00	02.05.04- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000		15.000,00
340	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	100,00	
341	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	7.696,20	
342	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	100,00	
343	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.184,98	
345	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	246,59	
346	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	100,00	
347	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	100,00	
348	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2030	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	100,00	
349	02.05.00	02.05.09- CULTURA	0009	13.392.0009.2031	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.372,23	

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:1024358
6825

Assinado de forma digital
por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.07
16:59:07 -03'00'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796
3899

Assinado de forma digital
por CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.07 17:00:03
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

336	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		14.000,00
337	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		5.000,00
177	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	9.217,60	
221	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.213.0000		9.217,60
TOTAL									1.704.982,60	1.704.982,60

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Data: 2024.10.07 16:59:21 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.07 17:00:15 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.470, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 611.709,80”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 611.709,80** (seiscentos e onze mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
260	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02.262.0000	1.050,00	
268	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.262.0000	1.000,00	
275	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2025	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.262.0000	39.000,00	
253	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	02.262.0000	100,00	
226	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.274.0000	60,26	
208	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.272.0000	88.152,22	
	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.262.0000		129.362,48
177	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	5.760,00	
	02.05.00	02.05.01-GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.220.0000		5.760,00



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

209	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.272.0000	160.024,84	
	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	02.262.0000		160.024,84
755	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.200.0009	316.562,48	
	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0009		61.000,00
	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0009		121.000,00
	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.200.0009		76.562,48
	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.200.0009		58.000,00
TOTAL									611.709,80	611.709,80

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguai
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Pregão Eletrônico - 015/2024/2024

Resultado da Homologação

0001 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO DE 50KG - Tupi - Valor Referência: 30,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
REI DO BASICO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Tupi	1.000 Saco	30,40	30.400,00	Homologado em 12/09/2024 09:56:47 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0002 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 19,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	CONFORME EDITAL	750 Saco	18,95	14.212,50	Homologado em 12/09/2024 09:57:01 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0003 - TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	CONFORME EDITAL	20.000 Unidade	0,58	11.600,00	Homologado em 12/09/2024 09:57:18 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0004 - BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) - Fabricação Própria - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDIPO EDVALDO DE GODOY	Fabricação Própria	20.000 Unidade	3,30	66.000,00	Homologado em 12/09/2024 09:57:32 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0005 - BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) - Fabricação Própria - Valor Referência: 3,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDIPO EDVALDO DE GODOY	Fabricação Própria	20.000 Unidade	3,60	72.000,00	Homologado em 12/09/2024 09:57:46 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0006 - PO DE PEDRA - PÓ DE PEDRA - Valor Referência: 147,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	PÓ DE PEDRA	750 Metro Cúbico	147,00	110.250,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:01 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0007 - PO DE PEDRA - PROPRIA - Valor Referência: 147,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	PROPRIA	250 Metro Cúbico	147,14	36.785,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:08 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0008 - AREIA GROSSA - TBK - Valor Referência: 120,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. V. P. ROSOLEN	TBK	500 Metro Cúbico	100,00	50.000,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:14 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA



**0009 - PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO - Valor Referência: 111,46**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RFG DISTRIBUIDORA LTDA	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO	500 Metro Cúbico	109,46	54.730,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:20 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0010 - PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA - PROPRIA - Valor Referência: 64,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	PROPRIA	500 Metro Cúbico	64,66	32.330,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:41 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0011 - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO - Valor Referência: 108,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RFG DISTRIBUIDORA LTDA	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO	500 Metro Cúbico	108,49	54.245,00	Homologado em 12/09/2024 09:58:56 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0012 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) - PEDRA BRITADA N. 1 - Valor Referência: 100,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RFG DISTRIBUIDORA LTDA	PEDRA BRITADA N. 1	500 Metro Cúbico	100,58	50.290,00	Homologado em 12/09/2024 09:59:31 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0013 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - PROPRIA - Valor Referência: 114,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	PROPRIA	500 Metro Cúbico	114,98	57.490,00	Homologado em 12/09/2024 09:59:44 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0014 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM - MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00X3,00 M - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA - Valor Referência: 64,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA	700 Unidade	64,20	44.940,00	Homologado em 12/09/2024 09:59:53 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0016 - MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS - SUPERMAX - Valor Referência: 87,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	20 Balde	70,00	1.400,00	Homologado em 12/09/2024 10:00:11 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0017 - PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM) - PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2	150 Unidade	3,85	577,50	Homologado em 12/09/2024 10:00:23 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0018 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM - Valor Referência: 29,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM	100 Unidade	18,00	1.800,00	Homologado em 12/09/2024 10:00:38 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA





0024 - MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184 - KG - Valor Referência: 28,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KG	500 Quilo	7,20	3.600,00	Homologado em 12/09/2024 10:00:47 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0026 - THINNER - REF. NATRIELLI OU EQUIVALENTE - REF 216 - Valor Referência: 27,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	REF 216	300 Lata	11,50	3.450,00	Homologado em 12/09/2024 10:01:01 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0027 - MASSA ASFÁLTICA À FRIO ENSACADA - 25 KG - CBUQ PARA APLICACAO A FRIO - Valor Referência: 33,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	CBUQ PARA APLICACAO A FRIO	3.750 Saco	20,89	78.337,50	Homologado em 07/10/2024 09:40:56 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0028 - MASSA ASFÁLTICA À FRIO ENSACADA - 25 KG - C.B.U.Q PARA APLICAÇÃO A FRIO - Valor Referência: 33,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	C.B.U.Q PARA APLICAÇÃO A FRIO	1.250 Saco	20,99	26.237,50	Homologado em 07/10/2024 09:41:15 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

ESTELA REGINA DE ALMEIDA
Autoridade Competente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638***) em 07/10/2024 às 18:35:04 (GMT -03:00).



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A62701





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4aea-71af-cdfb-dbb0-57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1079A, ano V, veiculado em 07 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 07/10/2024 às 18:35:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4aea-71af-cdfb-dbb0-57>